

DECRETO Nº 017/96.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal
de Florínea, as seguintes verbas:

08424272.010000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00.-

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º será reduzida
por conta da seguinte verba:

08424272.010000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 18 de setembro de 1996.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de
costume.-

Luiz Antonio M. Barceiros
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos. Florínea/SP.